

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 17:15
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 01.11.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 16:08
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 01.11.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 15:37
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; VascodaGama.00007RJ; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Sp Presidencia; oeste.00084sp
Assunto: Intimação Sessão 01.11.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R VASCO DA GAMA
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: OESTE F.C

RJ, 29.10.2018

OFÍCIO 390/18 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **1º de novembro** de 2018, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 171/2018 - Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Oeste FC (SP) - categoria amadora, realizado em 10 de outubro de 2018 – Copa do Brasil– SUB 17- **Denunciados:** Riquelme de Carvalho Araujo Viana, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 250 do CBJD; Leonardo

Brno Tavares, atleta do Oeste FC, incurso no Art. 250 do CBJD.-

AUDITOR RELATOR DR. Mauricio Neves

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretária

Expediente

29/10/18

Ofício: 390/18